

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

17.358

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Luziânia, 28 de setembro de 1978

IMÓVEL: **NÚCLEO HABITACIONAL NOVO GAMA**, neste município. NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **VILLA VERDE S/A - ARQUITETURA, ENGENHARIA E PAISAGISMO**, com sede em Brasília - DF, CGC-MF - 00.357.483/0001-86. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: **R-3=9.485 do Lº 2-M**. Lote **20** da Seção **D-31** do Conjunto **2-HI**, medindo 8,70 mts pela frente e fundo por 26,00 mts pelas laterais, ou seja, a área de **226,00 m²**. Este imóvel acha-se hipotecado como consta do **R-4=9.485 do Lº 2-M**. Em 28/09/78. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

Av-1=17.358 - Neste imóvel foi construído pela firma proprietária, uma casa residencial tipo T-3, composta de sala, 03 quartos, copa-cozinha, banheiro e área de serviço, com a área total construída de **70,20 m²**, conforme Carta de Habite-se nº 427/78, expedida pela Prefeitura local. Em 28/09/78. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

R-2=17.358 - Por contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, firmado em Brasília, em 30/09/78, entre a firma proprietária acima qualificada como vendedora e credora hipotecária e, **LUIZ FREIRES MELO**, func. público, e s/ mulher **ROSA MARIA DE LIMA FREIRES**, professora, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Brasília - DF, CPF nº 037099001-68, como compradores e devedores hipotecantes e, com simultânea cessionária dos direitos sobre a hipoteca à firma Economia Crédito Imobiliário S/A - Economisa, com sede em Belo - Horizonte - MG, CGC-MF - 17.441.197/0001-05. Contrato este expedido em 4 vias e acompanhado de uma Cédula Hipotecária Integral nº 00/78/20072, série 11, emitida pela credora hipotecária. Foi este imóvel transmitido a título de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca aos compradores acima qualificados, pelo preço de Cr\$ 241.214,57 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quatorze cruzeiros e cinquenta e sete centavos), equivalentes nesta data à 864,44442 UPC's do B.N.H; mediante as cláusulas e condições estabelecidas no mesmo contrato, do qual uma das vias fica arquivada neste cartório. Em 09/10/79. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

Av-3=17.358 - Em virtude da ressalva inserida no mesmo contrato, no item 11 - cláusula adicional, fica cancelada a hipoteca referente a esta unidade objeto do **R-4=9.485**. Em 09/10/79. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

R-4=17.358 - Em virtude do mesmo contrato, foi este imóvel hipotecado, em primeira e especial hipoteca, com a credora Villa Verde S/A - Arquitetura, Engenharia e Paisagismo, acima qualificada, com simultânea cessão dos direitos hipotecários à firma **ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA**, em garantia do pagamento das prestações mensais e demais obrigações pactuadas no referido instrumento. Em 09/10/79. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

Av-5=17.358 - A caução constante da **Av-5=9.485**, continua mantida em favor do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**. Em 09/10/79. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

Av-6=17.358 - Pela credora hipotecária com aceite dos devedores, foi emitida em favor da Economia Crédito Imobiliário S/A - Economisa, uma Cédula Hipotecária Integral nº 00/78/20072, Série 11, vinculada ao imóvel objeto desta matrícula e registros. Em 09/10/79. O Of. Substº (a) **MCGILBERTO**.

R-7=17.358 - Em decorrência de ação executiva hipotecária movida pela credora hipotecária **ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A - ECONOMISA**, acima qualificada, contra seus proprietários Luis Freires de Melo e sua mulher Rosa Maria de Lima Freires acima qualificados, foi este imóvel adjudicado à citada credora hipotecária, por auto de adjudicação de 23-03-88 do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. João

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Batista Fagundes pelo valor de Cz\$ 634.844,94 conforme consta da Carta de Adjudicação passada pelo escrevente da escrivania 2ª do Cível desta Comarca, Ruy Barbosa Meireles em 11-04-88. Em 14-04-88. A Oficial (a) **IAMARAL**.

Av-8=17.358 - Em virtude de Autorização para Cancelamento de Caução, dada pela Caixa Econômica Federal - CEF, firmada em Belo Horizonte - MG, em 22/03/2007, fica cancelada a caução que onera este imóvel, objeto da Av-5=9.485 e Av-5=17.358. Em 01/08/2007. A Suboficial (a) **EREIS** *Ruis*

Av-9=17.358 - Pela proprietária foi pedido que se retificasse e como retificado fica esta matrícula, em virtude de erro evidente com base no parágrafo 1º artigo 213 da Lei 6.015, de 31/12/1973, com referência às confrontações que são as seguintes: Com duas frentes: uma para a Rua 28 e outra para a Rua 30; de um lado confronta com o lote 21 e do outro lado confronta com o lote 19. Tudo de acordo com planta e memorial descritivo do loteamento que estão arquivados em cartório. Em 01/08/2007. A Suboficial (a) **EREIS** *Ruis*

R-10=17.358 - Por Contrato Particular de Compra e Venda com Financiamento e Pacto Adjetivo de Hipoteca, firmado em Brasília - DF, em 18/09/2002, entre a Economia Crédito Imobiliário S/A - Economisa, acima qualificada como vendedora e credora hipotecária e, **HERIVELTO DE OLIVEIRA ROCHA**, porteiro, CIC nº 410.326.591-49, CI nº 1.015.551 SSP-DF e **FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOZO PEREIRA**, balconista, CIC nº 342.843.703-91, CI nº 4.112.172 SSP-GO, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Casa 20, Seção D-31, Conjunto 2-HI, Núcleo Habitacional Novo Gama, Novo Gama - GO, como compradores e devedores, foi este imóvel transmitido à título de compra e venda, aos compradores acima qualificados, pelo preço de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª a 25ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste cartório. Em 01/08/2007. A Suboficial (a) **EREIS** *Ruis*

R-11=17.358 - Em virtude do mesmo contrato, em sua cláusula 4ª, foi este imóvel dado em primeira e especial hipoteca, à credora **ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA**, para garantia do financiamento de R\$ 21.922,74 (vinte e um mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), que será pago em 173 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 6,00% e efetiva de 6,17%, sendo o valor da 1ª prestação de R\$ 189,63, vencível em 18/10/2002. Em 01/08/2007. A Suboficial (a) **EREIS** *Ruis*